



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PUBLICA:

- ✓ AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
- ✓ EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020.
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020
- ✓ EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020.
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001 /2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020
- ✓ EXTRATO Nº 003/2020
- ✓ EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020
- ✓ EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020
- ✓ EXTRATO CONTRATO Nº 006/2020.
- ✓ EXTRATODISPENSA DE LICITAÇÃO
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020.
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020.
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020.
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020
- ✓ EXTRATO CONTRATO Nº 013/2020.
- ✓ EXTRATO CONTRATO Nº 014/2020
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2020
- ✓ EXTRATO CONTRATO Nº 015/2020
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2020
- ✓ EXTRATO CONTRATO Nº 016/2020
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/ 2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020
- ✓ EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020
- ✓ EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020
- ✓ EXTRATO CONTRATO Nº 026/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020
- ✓ EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019
- ✓ EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017
- ✓ EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019
- ✓ EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2019
- ✓ EXTRATO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 160/2018
- ✓ EXTRATO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 209/2018
- ✓ EXTRATO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 170/2019
- ✓ EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2019
- ✓ EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2016
- ✓ EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2020
- ✓ EXTRATO CONVÊNIO Nº 002/2020
- ✓ EXTRATO CONVÊNIO Nº 003/2020
- ✓ EXTRATO CONVÊNIO Nº 004/2020
- ✓ PLANILHA DE REAJUSTE
- ✓ PLANILHA DE REAJUSTE
- ✓ ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO RESENCIAL SRP N. 006/2020)
- ✓ EXTRATO CONTRATO Nº 002/2020.
- ✓ EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020.
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2020.
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020.
- ✓ EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 SRP, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º DO ART. 15 DA LEI Nº 8.666/96
- ✓ ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2020
- ✓ PORTARIA – CMI – Nº 044/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a REPUBLICAÇÃO da licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões, e similares, dos servidores desta Prefeitura.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/02/2020 (quatorze de fevereiro de dois mil e vinte), às 09:00h (nove horas).

TIPO: Menor preço, levando-se em consideração a Maior Oferta Financeira.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 04/2006 e Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 028/2020

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com e, no endereço eletrônico: www.itabaiana.se.gov.br.

Itabaiana, 31 de janeiro de 2020.

Sabrina Munike dos Santos Souza
Pregoeira

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020.

EXTRATO

CONTRATO Nº 001/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

OBJETO: Prestação de serviço técnico junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente especializado nas áreas abaixo relacionadas:

1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas;

2) Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal;

3) Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;

4) Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas;

5) Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do

6) Prestação de Contas (Balanço Geral) de 2020;

CONTRATADA: ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA ERPAC

VALOR: R\$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais).

PRAZO O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente 18.122.0001.2.060 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente 3390.35.00 – Serviços de Consultoria 3390.35.04 – Assessoria ou Auditoria Contábil e Financeira Realizada por Pessoa Jurídico Fonte: 1.001

NOTA DE EMPENHO: Nº 0102003/2020.

Itabaiana/SE, 02 de Janeiro de 2020

Edilene Barros dos Santos
Secretaria do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

NÚMERO/PROTOCOLO: Inexigibilidade nº 001/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

OBJETO: Prestação de serviço técnico junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente especializado nas áreas abaixo relacionadas:

1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas;

2) Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal;

3) Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;

4) Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas;

5) Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do

6) Prestação de Contas (Balanço Geral) de 2020;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATADA: ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA ERPAC

VALOR: R\$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais).

PRAZO O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Fundo Municipal do Meio Ambiente 18.122.0001.2.060 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente 3390.35.00 - Serviços de Consultoria 3390.35.04 - Assessoria ou Auditoria Contábil e Financeira Realizada por Pessoa Jurídico Fonte: 1.001

Itabaiana/SE, 02 de Janeiro de 2020.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020.

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado por parte do ERPAC, junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especializado nas áreas abaixo relacionadas:

- 1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas;
- 2) Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal;
- 3) Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;
- 4) Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas;
- 5) Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES

6) Prestação de Contas (Balanço Geral) de 2020;

CONTRATADA: ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA ERPAC

VALOR: R\$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08. 243.0006.2.123 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3390.35.00 - Serviços de Consultoria

3390.35.04 - Assessoria ou Auditoria Contábil e Financeira por Pessoa Jurídica

Fonte: 1.001

NOTA DE EMPENHO: Nº 0102003/2020.

Itabaiana/SE, 02 de Janeiro de 2020.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

NÚMERO/PROTOCOLO: Inexigibilidade nº 001/2020.

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado por parte do ERPAC, junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especializado nas áreas abaixo relacionadas:

- 1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas;
- 2) Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal;
- 3) Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;
- 4) Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas;
- 5) Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES

6) Prestação de Contas (Balanço Geral) de 2020;

CONTRATADA: ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA ERPAC

VALOR: R\$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08. 243.0006.2.123 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3390.35.00 - Serviços de Consultoria

3390.35.04 - Assessoria ou Auditoria Contábil e Financeira por Pessoa Jurídica

Fonte: 1.001



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020

Aline Santos de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos na sede da proponente, como também da Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

VALOR: R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 04 122 0001 2.009– Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 3390.35.00 Serviços de Consultoria 3390.35.02 Consultoria ou Assessoria Técnica ou Jurídica Realizada por Pessoa Jurídica Fonte 1001

NOTA DE EMPENHO: 0102336/2020.

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE N.º 001 /2020

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE N.º 001 /2020

NÚMERO/PROTOCOLO: 001//2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos na sede da proponente, como também da Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

VALOR: R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.02 – Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 04 122 0001 2.009– Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 3390.35.00 Serviços de Consultoria 3390.35.02 Consultoria ou Assessoria Técnica ou Jurídica Realizada por Pessoa Jurídica Fonte 1001

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 002 /2020

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria e Assessoria em Planejamento Tributário, inclusive, na elaboração de minuta de Projeto de Lei Complementar que versa sobre tributos, incremento e recuperação de créditos municipais, decorrentes dos tributos municipais, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: Elcontri – Assessoria E Consultoria Em Gestão Fiscal E Tributaria Ltda -Me.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único -O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - Secretaria da Fazenda 04. 122.0001.2.063 - Manutenção da Secretaria da Fazenda 3390.35.00 - Serviços de Consultoria 3390.35.04– Assessoria ou Auditoria Contábil e Financeira Realizada Por Pessoa Jurídica Fonte: 1.001

NOTA DE EMPENHO: Nº 0102442/2020.

Itabaiana, SE de 02 de janeiro 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

NÚMERO/PROTOCOLO: Inexigibilidade nº 002/2020
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria e Assessoria em Planejamento Tributário, inclusive, na elaboração de minuta de Projeto de Lei Complementar que versa sobre tributos, incremento e recuperação de créditos municipais, decorrentes dos tributos municipais, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: Elcontri – Assessoria E Consultoria Em Gestão Fiscal E Tributaria Ltda -Me.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único -O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.13 - Secretaria da Fazenda 04. 122.0001.2.063 - Manutenção da Secretaria da Fazenda 3390.35.00 - Serviços de Consultoria 3390.35.04- Assessoria ou Auditoria Contábil e Financeira Realizada Por Pessoa Jurídica Fonte: 1.001

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020

Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 002/2020.

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel situado no Rua Antônio Dultra nº 770 deste Município, o imóvel ora locado será utilizado para funcionamento da sede do Almojarifado Central e funcionamento da Guarda Municipal neste município.

CONTRATADO: Mariano dos Anjos Cardoso de Andrade

VALOR: R\$ 66.00,00 (sessenta e seis mil reais)

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria de Administração e da Gestão de Pessoas-04.122.0001.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração e da Gestão de

Pessoas-3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -3390.36.14 – Locação de imóveis Fonte – 1.001
NOTA DE EMPENHO: Nº 0102330/2020

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2020

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 002/2020.

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel situado no Rua Antônio Dultra nº 770 deste Município, o imóvel ora locado será utilizado para funcionamento da sede do Almojarifado Central e para o funcionamento da Guarda Municipal neste município.

CONTRATADO: Mariano dos Anjos Cardoso de Andrade

VALOR: R\$ 66.00,00 (sessenta e seis mil reais)

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria de Administração e da Gestão de Pessoas-04.122.0001.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração e da Gestão de Pessoas-3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -3390.36.14 – Locação de imóveis Fonte – 1.001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensável, Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 003/2020.

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel situado no Povoado Sambaíba, deste Município, o imóvel ora locado será utilizado para o funcionamento da Escola Municipal Anita Carvalho, deste município.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRAZO: Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205-Secretaria de Educação.12.361.0005.2.018-Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental.3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3390.36.14 – Locação de imóveis Fonte – 1.111 MDE

NOTA DE EMPENHO: Nº 0102327/2020

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2020

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 003/2019.

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel situado no Povoado Sambaíba, deste Município, o imóvel ora locado será utilizado para o funcionamento da Escola Municipal Anita Carvalho, deste município.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO: Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0205-Secretaria de Educação.12.361.0005.2.018-Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental.3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3390.36.14 – Locação de imóveis

Fonte – 1.111 MDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensável, Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado por parte do ERPAC, conforme segue:

Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas; Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal; Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão; Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas; Elaboração de Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal; Acompanhamento dos limites constitucionais e legais de gastos com pessoal; Assessoria na elaboração dos Projetos de Lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual; Envio a Secretaria do Tesouro Nacional (por meio do SICONFI, dados relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, a execução orçamentária e contábil; Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES; Acompanhamento da situação do órgão junto ao CAUC, pertinente ao objeto do nosso contrato; Preenchimento e encaminhamento dos dados relativos ao SIOPE; Assessoria na elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento da folha de pagamento; Acompanhamento da tramitação dos processos do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado, quando solicitado pelo contratante; Assessoria a Procuradoria Municipal, quando em defesa dos interesses do Município, junto aos órgãos de controle, em matérias relacionadas ao objeto da prestação dos serviços do contratado; Assessoria na elaboração de minutos de atos administrativos, desde de que relacionados ao objeto da nossa prestação de serviços; Assessoria na elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos (transferências legais e voluntárias) Assessoria na elaboração do Relatório Trimestral de Auditoria (Controle Interno) para ao Tribunal de Contas do Estado (Resolução nº 206/001); Prestação de Contas (Balanço Geral) de 2020; Projeto de Lei Orçamentária anual 2021; Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária 2021;

CONTRATADA: Escritório Regional De Procuradoria E Assistência Contábil LTDA - ERPAC

VALOR: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

PRAZO: Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, podendo, a critério das partes, ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.13 – Secretaria da Fazenda 04.122.0001.2.063 - Manutenção da Secretaria da Fazenda 3390.35.00 - Serviços de Consultoria 3390.35.04 – Assessoria ou Auditoria Contábil e Financeira Realizada Por Pessoa Jurídica Fonte: 1.001

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO: Nº 0102337/2020.

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

NÚMERO/PROTOCOLO: Inexigibilidade nº 003/2020.
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado por parte do ERPAC, conforme segue:
Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas; Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal; Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão; Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas; Elaboração de Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal; Acompanhamento dos limites constitucionais e legais de gastos com pessoal; Assessoria na elaboração dos Projetos de Lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual; Envio a Secretaria do Tesouro Nacional (por meio do SICONFI, dados relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, a execução orçamentária e contábil;
Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES; Acompanhamento da situação do órgão junto ao CAUC, pertinente ao objeto do nosso contrato; Preenchimento e encaminhamento dos dados relativos ao SIOPE; Assessoria na elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento da folha de pagamento; Acompanhamento da tramitação dos processos do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado, quando solicitado pelo contratante; Assessoria a Procuradoria Municipal, quando em defesa dos interesses do Município, junto aos órgãos de controle, em matérias relacionadas ao objeto da prestação dos serviços do contratado; Assessoria na elaboração de minutas de atos administrativos, desde de que relacionados ao objeto da nossa prestação de serviços; Assessoria na elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos (transferências legais e voluntárias) Assessoria na elaboração do Relatório Trimestral de Auditoria (Controle Interno) para ao Tribunal de Contas do Estado (Resolução nº 206/001); Prestação de Contas (Balanço Geral) de 2020; Projeto de Lei Orçamentária anual 2021; Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária 2021;

CONTRATADA: Escritório Regional De Procuradoria E Assistência Contábil LTDA - ERPAC
VALOR: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).
PRAZO: Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, podendo, a critério das partes, ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.13 – Secretaria da Fazenda 04.122.0001.2.063 - Manutenção da Secretaria da Fazenda 3390.35.00 - Serviços de Consultoria 3390.35.04 – Assessoria ou Auditoria Contábil e Financeira Realizada Por Pessoa Jurídica Fonte: 1.001
BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2020.

EXTRATO

CONTRATO Nº 006/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 001/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços relativo publicação do Diário Oficial – Estado de Sergipe, relativo ao período de Janeiro a Dezembro de 2020.
CONTRATADA: SERVIÇOS GRAFICOS DE SERGIPE
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31/12/2019 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito), podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Secretaria da Comunicação Social;04.122.0001.2.067 - Manutenção da Secretaria da Comunicação Social 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoas Jurídicas; 3390.39.33 – Serviços de Comunicação em Geral Fonte – 1.001
Base Legal: Art. 24 XVI da Lei nº8666/93
NOTA DE EMPENHO: Nº 0102338/2020.

Itabaiana, SE de 02 de Janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATODISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATODISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO/PROTOCOLO: Dispensa: 001/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: Contratação da empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, especializada em serviços referente à publicação do Diário Oficial – Estado de Sergipe, relativo ao período de Janeiro a Dezembro, para o exercício de 2020.

CONTRATADA: Serviços Gráficos de Sergipe
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Secretaria da Comunicação Social; 04.122.0001.2.067 - Manutenção da Secretaria da Comunicação Social 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoas Jurídicas; 3390.39.33 – Serviços de Comunicação em Geral Fonte – 1.001

BASE LEGAL: Art. 24 XVI da Lei nº 8666/93.

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa.

OBJETO: objeto a contratação de empresa especializada objetivando o desenvolvimento de homepage e locação de serviços de software, sistema de gerenciamento de conteúdo e hospedagem virtual de dados de conteúdo de páginas eletrônicas vinculadas a rede de internet da Prefeitura Municipal de Itabaiana

CONTRATADA: Itweb Soluções Em Tecnologia Web Ltda
VALOR: R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais)

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Secretaria da Comunicação Social; 04.122.0001.2.067 - Manutenção da Secretaria da Comunicação Social; 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 3390.40.01 – Locação de Equipamentos e Software; Fonte: 1.001.

NOTA DE EMPENHO: Nº 0102339/2020

Itabaiana, SE de 02 de janeiro 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento das publicações processuais em andamento no Diário da Justiça de Sergipe, TJ 1º e 2º Grau, Juizado Especial, JT, TRT, JF, TRF, STJ, STF, deste município.

CONTRATADA: IS INFORMAÇÕES PROCESSUAIS LTDA
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único -O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02 - Procuradoria Geral – 02.122.0009.2.004 Manutenção da Procuradoria Geral - 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39.62 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte 1.001.

NOTA DE EMPENHO: Nº 0102340/2020

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação

OBJETO: contratação de empresa para licença de uso mensal de programa de informática software AGPORTAL módulo AGOP – Ordem de Pagamento, de acordo com as especificações constantes do procedimento de dispensa e seus anexos, e proposta da Contratada, durante o período de janeiro a dezembro de 2020

CONTRATADA: Agsistemas Comercio de Informatica Ltda ME.

VALOR: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.13-Secretaria da Fazenda; 04.122.0001.2.063 - Manutenção da Secretaria da Fazenda; 3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 3390.40.01 – Locação de Equipamentos e Software; Fonte: 1.001

NOTA DE EMPENHO: Nº 0102341/2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação
OBJETO: contratação para locação de sistema (software) que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet do Diário Oficial do Município, além de disponibilizar o arquivo digital da edição, em servidor dotado de Certificação Digital ICP Brasil, para impressão, buscando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional da municipalidade, com vistas à modernização e efficientização da administração pública

CONTRATADA: Tectis Tecnologia E Sistemas Eireli-Me
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único -O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14 - Secretaria da Comunicação Social; 04.122.0001.2.067 - Manutenção da Secretaria da Comunicação Social; 3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoas Jurídicas; 3390.40.01 - Locação de Software; Fonte - 1.001

NOTA DE EMPENHO: n° 0102342/2020

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 052/2019

OBJETO: aquisição e fornecimento parcelado de gás GLP com entrega diária, bem como vasilhames para atender as necessidades das secretarias, no exercício de 2020

CONTRATADA: Empresa Comercial de GLP Santo Antônio LTDA EPP

VALOR: R\$ 121.950,00 (cento e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder

ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito 04.122.0001.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0001.1.003 - Aquisição De Mobiliários, Equipamentos e veículos para o Gabinete do Prefeito 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos Fonte 1.001 02.04 - Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 04.122.0001.2.009 - Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão de Pessoas 04.122.0001.1.006 - Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e veículos para a Secretaria da Administração e da Gestão de Pessoas 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos Fonte 1.001 02.05 - Secretaria de Educação 12.361.0005.2.023 - Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0005.1.012 - Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e veículos para a Secretaria de Educação 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos Fonte 1.111 02.06 - Secretaria de Educação 12.365.0005.2.024 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos Fonte 1111 02.06 - Secretaria de Educação 12.361.0005.2.018 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado 4490.52.00 Equipamentos e material Permanente 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos Fonte 1111 02.07 - Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.122.0003.2.032 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.122.0003.1016 - Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e veículos a Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos Fonte 1.001 02.10 - Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar 20.122.0002.2.044 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado Fonte 1001 02.13 - Secretaria da Fazenda 04.122.0001.2.063 - Manutenção da Secretaria da Fazenda 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado 04.122.0001.1081 - Aquisição De Mobiliários, Equipamentos e veículos para a Secretaria da Fazenda 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos Fonte 1.001 02.16 - Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer 13.122.0004.2.073 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado Fonte 1001 02.18 -



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria das Relações Institucionais e da Defesa Social 04.122.0001.2.085 – Manutenção da Guarda Municipal 3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 1001 04.01 Secretaria do Desenvolvimento Social 08.122.0006.2.102 Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Social 08.122.0006.1.127 Aquisição De Equipamentos, Mobiliários e veículos para a Secretaria do Desenvolvimento Social 3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.04 - Gás Engarrafado 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos Fonte 1001

NOTA DE EMPENHO: 0103005 a 0103024/2020

Itabaiana/SE, 03 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

OBJETO: contratação de empresa especializada visando acesso ao sistema de Banco de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das secretarias deste município.

CONTRATADA: NP Capacitação E Soluções Tecnológicas Ltda.

VALOR R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 04 – Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 04.122.0001.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 3390.39.62 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Fonte – 1.001

NOTA DE EMPENHO: 0103042/2020

Itabaiana/SE, 03 de Janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 003/2019
OBJETO: CONCESSÃO DE USO REAL ONEROSA, público de administração e fiscalização, transporte refrigerado e adequação do Matadouro Municipal para transformação em Abatedouro Frigorífico até a solicitação do registro do Serviço de Inspeção Oficial no prazo de 01(um) ano, conforme projeto em anexo aprovado de acordo com os órgãos responsáveis e todas as suas benfeitorias, bens móveis e equipamentos já instalados e a serem instalados pelo prazo de 30 (trinta) anos.
EMPRESA CONCESSIONÁRIA: Hiper Carne Passos Lima Ltda

VALOR DA CONCESSÃO: O CONCESSIONÁRIO pagará ao Município Concedente o valor GLOBAL de R\$ 4.752.300,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais).

PRAZO: O contrato de concessão de serviço de administração/fiscalização do serviço de abate de animais com uso do bem público constituído pelo matadouro municipal e todas as suas benfeitorias, bens móveis e equipamentos já instalados, terá o prazo de 30 (TRINTA) anos, a contar da data da assinatura deste contato.

Itabaiana, 03 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 004/2020.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Judite Dantas de Andrade nº 552, Bairro Mamede Paes Mendonça, ora

locado funcionara como anexo da Escola Municipal Vera Cândida Costa Santana neste município.

CONTRATADA: Maria José dos Santos

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria de Educação.12.361.0005.2.018–Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental.3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3390.36.14 – Locação de imóveis Fonte – 1.111 MDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensável, Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93

NOTA DE EMPENHO: Nº 0103032/2020.

Itabaiana/SE, 03 de Janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2020.

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2020

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2020

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel situado na Rua Judite Dantas de Andrade nº 552, Bairro Mamede Paes Mendonça, ora

locado funcionara como anexo da Escola Municipal Vera Cândida Costa Santana neste município.

CONTRATADA: Maria José dos Santos

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Secretaria de Educação.12.361.0005.2.018–Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental.3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3390.36.14 – Locação de imóveis

Fonte – 1.111 MDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensável, Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93

Itabaiana/SE, 03 de Janeiro de 2020.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2020

EXTRATO

CONTRATO Nº 015/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 005/2020.

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, na Avenida José Vicente Monteiro nº 182, Bairro Queimadas, ora locado será utilizado para funcionamento do Programa Novo Mais Educação da Escola Municipal Maria Faustina Barreto neste município.

CONTRATADA: SARA DE JESUS MELO

VALOR R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05 – Secretaria de Educação.12.361.0005.2.018–Desenvolvimento e Manutenção do Ensino

Fundamental.3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3390.36.14 – Locação de imóveis

Fonte – 1.111 MDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensável, Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93

NOTA DE EMPENHO: Nº 0103031/2020.

Itabaiana/SE, 03 de Janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2020

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2020

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, na Avenida José Vicente Monteiro nº 182, Bairro Queimadas, ora locado será utilizado para funcionamento do Programa Novo Mais Educação da Escola Municipal Maria Faustina Barreto neste município.

CONTRATADA: SARA DE JESUS MELO

VALOR R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05 – Secretaria de Educação.12.361.0005.2.018–Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental.3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3390.36.14 – Locação de imóveis

Fonte – 1.111 MDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensável, Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93

Itabaiana/SE, 03 de Janeiro de 2020.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2020

EXTRATO

CONTRATO Nº 016/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 006/2020

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel situado na Esperidião Noronha, nº 1.334, neste município que será utilizado para



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, neste município.

CONTRATADA: João da Trindade Mota

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais).

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16 – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

13.122.0004.2.073 – Manutenção Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.36.14 – Locação de imóveis.

Fonte - 1.001

NOTA DE EMPENHO: 0103030/2020

Itabaiana/SE, 03 de Janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itabaiana

CONTRATADA: Ana Lucia Dantas Correia

OBJETO: Locação do imóvel que será utilizado para o funcionamento do Canil neste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10 Secretaria da Agricultura da Pecuária e do Abastecimento Alimentar 20 122 0002 2.037 Manutenção da Casa de Acolhimento e Posto Saúde Animal 3390.36.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física - 33390.36.14 - Locação de Imóveis - Fonte 1.001

Nota de Empenho nº: 0110033/2020

Itabaiana, 10 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/ 2020

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/ 2020

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel situado na Esperidião Noronha, nº 1.334, neste município que será utilizado para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, neste município.

CONTRATADA: João da Trindade Mota

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais).

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16 – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. 13.122.0004.2.073 – Manutenção Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3390.36.14 – Locação de imóveis. Fonte - 1.001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensável, Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93.

Itabaiana/SE, 03 de Janeiro de 2020.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itabaiana

CONTRATADA: Ana Lucia Dantas Correia

OBJETO: Locação do imóvel que será utilizado para o funcionamento do Canil deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 Secretaria de Agricultura da Pecuária e do Abastecimento Alimentar 20 122 0002 2.037 Manutenção da Casa de Acolhimento e Posto Saúde Animal 3390.36.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física -33390.36.14 Locação de Imóveis - Fonte 1.001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensável, Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93.

Itabaiana/SE, 10 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 054/2019

OBJETO: aquisição e fornecimento parcelado de ração animal para atender as necessidades da Escola Técnica Agrícola e Abrigo de Animais deste município

CONTRATADA: J A Comercial Agropecuário Ltda Me

VALOR: R\$ 276.288,00 (Duzentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 Secretaria de Educação 12 361 0005 2.023 Manutenção da Secretaria de Educação 3390.30.00 Material de Consumo 33390.30.06 Alimentos para Animais Fonte 1.001 02.10 Secretaria de Agricultura da Pecuária e do Abastecimento Alimentar 20 122 0002 2.044 Manutenção da Secretaria da Agricultura da Pecuária e do Abastecimento Alimentar 3390.30.00 Material de Consumo 33390.30.06 Alimentos para Animais Fonte 1001
NOTA DE EMPENHO: 0113005 e 0113007/ 2020

Itabaiana/SE, 13 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 008/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itabaiana

EMPRESA: CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEGAGOGICOS LTDA

VALOR: R\$ 289.450,00 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 04 122 0001 2.009

Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.39.34 Serviços de Seleção e Treinamento Fonte 1.001
NOTA DE EMPENHO: 0113004/2020

Itabaiana, 13 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 017/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Artur Barbosa de Gois no Povoado Cajueiro.

EMPRESA: CAL – CONSTRUÇÕES LTDA EPP

VALOR: R\$ 72.952,29 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo o prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, de 03 (três) meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, e que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 Secretaria de Educação 12 368 0005 2.028 Manutenção do Salário Educação 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 1120
NOTA DE EMPENHO: 0115012/2020

Itabaiana, 15 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº005 /2020.

OBJETO: contratação do Palestrante Antônio Neto, para ministrar palestra no dia 03 de fevereiro de 2020, às 8:00, no auditório da UFS, durante a Semana Pedagógica – Educação em Foco: Avanços e Desafios neste município

CONTRATADA: ENCONTEC – CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRAZO Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria da Educação 12.361.0005.2.023 – Manutenção de Secretaria de Educação 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências Fonte 1.111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Educação

NOTA DE EMPENHO: 0115011/2020

Itabaiana, SE de 15 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2020

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2020

NÚMERO/PROTOCOLO: Inexigibilidade nº 005/2020

OBJETO: contratação do Palestrante Antônio Neto, para ministrar palestra no dia 03 de fevereiro de 2020, às 8:00, no auditório da UFS, durante a Semana Pedagógica – Educação em Foco: Avanços e Desafios neste município

CONTRATADA: Encontec – Consultoria & Treinamento Ltda
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PRAZO Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05 - Secretaria da Educação
12.361.0005.2.023 – Manutenção de Secretaria de Educação 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências Fonte 1.111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Educação

BASE LEGAL: Art. 25 Inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Itabaiana/SE, 15 de Janeiro de 2020

Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 053/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão de plotagem de projetos destinados a Secretaria de Obras para obras em execução e a executar, além de futuras captações de recursos junto ao governo federal.

CONTRATADA: Tom & Store Comercio e Serviços Eireli

VALOR: R\$ 38.745,00 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: O prazo da prestação dos serviços propostos será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15 122 0003 2.032 Manutenção da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.65 – Serviços de cópias e reprodução de documentos Fonte 1.001

NOTA DE EMPENHO: 0120002/2020

Itabaiana, 20 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020

OBJETO: realização do curso “Ciclos de reforma trabalhista e os impactos das propostas de reforma administrativa no regime de trabalho dos servidores públicos”, para servidores deste município, que será realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020 na sede do município

CONTRATADA: Competência em Foco Treinamentos Ltda
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura, sendo sua execução realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04. Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 04.122.0001.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências Fonte 1.001

NOTA DE EMPENHO: 0120034/2020

Itabaiana, SE de 20 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

NÚMERO/PROTOCOLO: Inexigibilidade nº 004/2020

OBJETO: realização do curso "Ciclos de reforma trabalhista e os impactos das propostas de reforma administrativa no regime de trabalho dos servidores públicos", para servidores deste município, que será realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020 na sede do município.

CONTRATADA: Competência em foco treinamentos Ltda

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura, sendo sua execução realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04. Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 04.122.0001.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências Fonte 1.001

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Itabaiana/SE, 15 de janeiro de 2020

Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020.

NÚMERO/PROTOCOLO: Inexigibilidade nº 006/2020

OBJETO: contratação de profissional prestador de serviços para aperfeiçoamento na qualidade dos servidores da Secretaria da Administração desta Prefeitura, visando realização de curso "pregão eletrônico: aspectos gerais e inovações (incluindo formação e capacitação de pregoeiro), que será realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020 no Hotel Aquarius, Avenida Santos Dumont, 1378, Praia de Atalaia- Aracaju/SE

CONTRATADA: Avant Cursos e Treinamento Ltda

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04. Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 04.128.0001.2013 – Qualificação e capacitação dos servidores da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 3390.39.00 – Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências Fonte 1.001
NOTA DE EMPENHO: 0122006/2020

Itabaiana, SE de 22 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020

NÚMERO/PROTOCOLO: Inexigibilidade nº 006/2020

OBJETO: contratação de profissional prestador de serviços para aperfeiçoamento na qualidade dos servidores da Secretaria da Administração desta Prefeitura, visando realização de curso "pregão eletrônico: aspectos gerais e inovações (incluindo formação e capacitação de pregoeiro) de pregoeiro, que será realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020 no Hotel Aquarius, Avenida Santos Dumont, 1378, Praia de Atalaia- Aracaju/SE.

CONTRATADA: Avant Cursos e Treinamento Ltda

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04. Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 04.128.0001.2013 – Qualificação e capacitação dos servidores da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências Fonte 1.001

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Itabaiana/SE, 22 de janeiro de 2020

Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATO Nº 026/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 026/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 051/2019

OBJETO: aquisição de mangueira luminosa e rabicho para decoração natalina de praças deste município

CONTRATADA: POLLYQUIMICA LTDA

VALOR: R\$ 28.348,80 (Vinte e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e vinculado ao período de garantia dos equipamentos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento alimentar 20.122.0002.1059- Aquisição de Equipamento, mobiliários e veículos para secretaria de Agricultura da pecuária e do abastecimento alimentar 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 4490.52.22- Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos Fonte – 1001 02.10 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento alimentar 20.122.0002.2044- Manutenção da secretaria de Agricultura da pecuária e do abastecimento alimentar.3390.30.00 – Material de consumo 3390.30.11- Material químico 3390.30.35- Material laboratorial Fonte – 1001

NOTA DE EMPENHO: 0123007, 0123009 e 0123010/2020

Itabaiana, 23 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 006/2020

Objeto: Aquisição e fornecimento parcelado de matéria prima para produção de asfalto: CAP dope, para esse município.

CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

VALOR: R\$ 2.030.400,00 (dois milhões trinta mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.452.0003.2.035 - Manutenção dos Serviços Públicos 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.33 – Material para produção industrial Fonte 1.001 Recursos Ordinários Fonte 1.530 Transferência da União a Royalties do Petróleo

NOTA DE EMPENHO: 0127001 e 0127002/2020

Itabaiana/SE, 27 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 005/2020.

OBJETO: aquisição e fornecimento parcelado de GLP – gás liquefeito de petróleo para abastecimento da usina de asfalto de propriedade deste município.

CONTRATADA: Copagaz Distribuidora De Gás S/A

VALOR: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07 - Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.452.0003.2.035 - Manutenção dos Serviços Públicos 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.33 – Material para produção industrial Fonte 1.001 Recursos Ordinários Fonte 1.530 Transferência da União a Royalties do Petróleo

NOTA DE EMPENHO: Nº 0124001 e 0124002/2020

Itabaiana/SE, 24 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 003/2020

Objeto: contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de 1000 (mil) cestas básicas composta de 13 (treze) itens para a páscoa

CONTRATADA: MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI

VALOR: R\$ 86.340,00 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - Secretaria do Desenvolvimento Social 01 - Secretaria do Desenvolvimento Social 08.122.0006.2.103 - Programa de Assistência Social e Comunitária 3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.32.04 - Gêneros alimentícios Fonte 1.001

NOTA DE EMPENHO: 0127015/2020

Itabaiana/SE, 27 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 003/2020

Objeto: contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de 1.500 (mil quinhentas) cestas básicas composta por 17 (dezesete) itens

CONTRATADA: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI

VALOR: R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - Secretaria do Desenvolvimento Social 01 - Secretaria do Desenvolvimento Social 08.122.0006.2.103 - Programa de Assistência Social e Comunitária 3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3390.32.04 - Gêneros alimentícios Fonte 1.001

NOTA DE EMPENHO: 0127046/2020

Itabaiana/SE, 27 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONTRATO DE RATEIO Nº 031/2020

Objeto: O objeto do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira do município de ITABAIANA/SE ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim as formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.

CONTRATADA: Consórcio Público De Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano

VALOR: R\$ 214.426,92 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2020, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 18.541.0002 2.039 Manutenção do Consórcio Público 3371.70.00 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio 3371.70.01 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte 1.001

NOTA DE EMPENHO: 0128003/2020

Itabaiana/SE, 28 de janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 016/2019 - Concorrência nº 008/2018.

CONTRATADA: Andrade & Oliveira Construções Ltda-Epp

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 04 (quatro) meses

PRAZO ACRESCIDO 1º: 04 (quatro) meses

PRAZO ACRESCIDO 2º: 04 (quatro) meses

PRAZO ACRESCIDO 3º: 04 (quatro) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 16 (dezesseis) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: os serviços essenciais ao cumprimento do objeto já foram executados, inclusive com alguns trâmites já finalizados, com os boletins de medições formalizados e termo de recebimento provisório da obra, mas para que ocorra o pagamento e a prestação e contas final perante a Caixa se faz necessário prolongamento do prazo contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 022/2020

Itabaiana, 03 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONTRATO nº 55/2017- Pregão Presencial 02/2017

CONTRATADA: Marcos Aurélio Santos Félix-Me

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRAZO ACRESCIDO 1º: 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO 2º: 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO 3º: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 48(quarenta e oito) meses, ou seja, até 01 de fevereiro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: necessidade da continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao termo aditivo.
PARECER JURÍDICO: 46/2020

Itabaiana, 23 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 111/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019.
CONTRATADA: Paviter Pavimentação e Construção Ltda
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 02 (dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 02 (dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 2º: 02 (dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 3º: 02(dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 4º: 02(dois) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 10 (dez) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: os serviços essenciais do objeto já estão executados, a exemplo da pavimentação das Ruas, mas para formalização do boletim de medição e encaminhamento à Caixa Econômica se faz necessário manter a vigência do contrato.
PARECER JURÍDICO: Nº 21/2020

Itabaiana, 04 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2019

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2019

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 169/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019.
CONTRATADA: W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI
ESPÉCIE DE ADITIVO: Alteração de Contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 726.015,85 (setecentos e vinte e seis mil quinze reais e oitenta e cinco centavos).
VALOR ACRESCIDO 1º: R\$ 2.725,85 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte cinco centavos).
VALOR ACRESCIDO 2º: R\$ 8.538,41(oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)
VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 734.554,26 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: acréscimo de serviços conforme justificativa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria de Educação 12.361. 0005 2.018 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.339.13 Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis Fonte 1111 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação
PARECER JURÍDICO: 26/2020

Itabaiana, 06 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 160/2018

EXTRATO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 160/2018

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 160/2018 Concorrência Pública nº 002/2018.
CONTRATADA: ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de fiscal do contrato nº 160/2018, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2018, retificando, assim, a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93), a qual passará a ter a seguinte redação:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o Engº Civil Yan Henrique Tavares Santana, CREA/SE 2715635353, lotado na Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

PARECER JURÍDICO: 027/2020

Itabaiana/SE, 10 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 209/2018

EXTRATO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 209/2018

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 209/2018 Tomada de Preços nº 010/2018.

CONTRATADA: ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de fiscal do contrato nº 209/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 010/2018, retificando, assim, a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93), a qual passará a ter a seguinte redação:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado a Engª Civil Andressa Santos dos Anjos, CREA/SE 2716089612, lotado na Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

PARECER JURÍDICO: 004/2020

Itabaiana/SE, 02 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 170/2019

EXTRATO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 170/2019

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 170/2019 Tomada de Preços nº 006/2019.

CONTRATADA: ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de fiscal do contrato nº 209/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2019, retificando, assim, a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93), a qual passará a ter a seguinte redação:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado Engº Civil Yan Henrique Tavares Santana, CREA/SE 2715638353, lotado na Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

PARECER JURÍDICO: 047/2020

Itabaiana/SE, 29 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2019

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2019

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 178/2019 – Concorrência nº 002/2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATADA: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda

ESPÉCIE DE ADITIVO: Alteração de Contrato

VALOR INICIAL: R\$ 5.770.458,91 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)

VALOR ADITADO 1º: R\$ 243.039,76 (duzentos e quarenta e três mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.013.498,67 (seis milhões, treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a e §1º da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Alteração qualitativa da planilha e projeto e retificação da dotação orçamentária, consoante justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, todas anexas ao termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL: 02 07 Secretaria das obras. Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 26.782.0003.1048 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 1.001/Fonte 1.510

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL: 02 07 Secretaria das obras. Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.451.0003.1048 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 1.001 Fonte 1.510

PARECER JURÍDICO: 036/2020

Itabaiana, 16 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2016

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2016

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONTRATO nº 059/2016- Dispensa de Licitação nº 043/2016

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Ibam

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação do prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses

PRAZO ACRESCIDO 2º: 12 (doze) meses

PRAZO ACRESCIDO 3º: 12 (doze) meses

PRAZO ACRESCIDO 4º: 12 (doze) meses

PRAZO ACRESCIDO 5º: 03 (três) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 51 (cinquenta e um) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO: necessidade da continuidade da prestação dos serviços.

PARECER JURÍDICO: 043/2020

Itabaiana, 24 de janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2020

EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convênio nº 001/2020

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a subvenção que será concedida a Federação Sergipana de Futebol, conforme Lei Municipal nº 2.334 de 06 de janeiro de 2020 cooperação financeira entre o MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio da Secretaria Municipal da Indústria, do Comércio, dos Serviços do Esporte e do Lazer e da Associação Olímpica de Itabaiana, visando, por intermédio da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL, colaborar financeiramente por meio de convênio com a participação nas competições promovidas pela Federação Sergipana de Futebol no ano de 2020, bem como incentivar à prática desportiva aos munícipes de Itabaiana/Se.

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até junho de 2020 podendo este prazo ser prorrogado por interesse das partes, podendo, no entanto, a critério exclusivo da Concedente, por solicitação escrita e justificada da Conveniente ser este prazo prorrogado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: 02.16 – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – 27.813.0004 2.079–Incentivo ao Desporto e Lazer – 3350.43.00 – Subvenção Sociais - 3350.43.02 – Subvenção Instituição Privada Cultural - Fonte 1.001

NOTA DE EMPENHO: Nº 0116017 /2020.

Itabaiana, 16 de Janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO CONVÊNIO Nº 002/2020

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 002/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convênio nº 002/2020

OBJETO: subvenção que será concedida a Sociedade Filarmônica 28 de Agosto, conforme Lei nº 2.334 de 06 de janeiro de 2020, a qual consistirá na manutenção material e financeira no desenvolvimento social e cultural da comunidade. A Banda de Música SOFIVA atende crianças,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

adolescentes e jovens deste Município, através do ensino gratuito de música, em tempo parcial no contra turno escolar.
CONTRATADA: Sociedade Filarmônica 28 de Agosto
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas - 04.122.0001.2.009 - Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 3350.43.00 - Subvenções Sociais - 3350.43.03 - Subvenção Social a Instituição Privada de Assistência Social - Fonte 1.001
NOTA DE EMPENHO: Nº 0116018/2020.

Itabaiana/ SE 16 de Janeiro de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO CONVÊNIO Nº 003/2020

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 003/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convênio nº 003/2020
OBJETO: subvenção que será concedida ao Instituto Fabinho do Abrigo, conforme Lei nº 2.338 de 06 de Janeiro de 2020, a qual consistirá na manutenção material e financeira, tendo a sede instalada no município de Itabaiana/Se.
CONTRATADA: Instituto Fabinho do Abrigo - IFA
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO: O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até dezembro de 2020.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: 02.04 - Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas - 04.122.0001.2.009 - Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas 3350.43.00 - Subvenções Sociais - 3350.43.03 - Subvenção Social a Instituição Privada de Assistência Social - Fonte 1.001
NOTA DE EMPENHO: Nº 0121001 /2020.

Itabaiana, 21 de Janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO CONVÊNIO Nº 004/2020

EXTRATO CONVÊNIO Nº 004/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convênio nº 004/2020
OBJETO: objeto a subvenção que será concedida a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabaiana conforme Lei Municipal nº 2.337 de 06 de janeiro de 2020, a qual consistirá na manutenção material e financeira, bem

como no custeio do aluguel do prédio onde se encontra instalada a APAE no município de Itabaiana.
CONVENIENTE: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabaiana/Se
VALOR: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: 02.04 - Secretaria de Administração e da Gestão Administrativa e das Pessoas 04.122.0001.2.009 - Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas - 3350.43.00 - Subvenções Sociais - 3350.43.03 - Subvenção Social a Instituição Privada de Assistência Social - Fonte 1.001
NOTA DE EMPENHO: Nº 0129006/2020.

Itabaiana, 29 de Janeiro de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

PLANILHA DE REAJUSTE

PLANILHA DE REAJUSTE

OBRA: construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Ribeira para atender o contrato de repasse nº 1.037.888-18/2017 - 843548/ME/CAIXA

Nº contrato	Valor Inicial Contratado (R\$) + aditivo	Saldo Contratual (R\$)	Variação Índice INCC (%)	Valor Reajuste Variação Índice INCC (R\$)	Valor Contratual Final (Reajuste + Saldo Contratual) (R\$)
-	-	(A)	(B)	C=A X B	A + C
209/18	247.994,97 + 0 = R\$ 247.994,97	R\$ 247.994,97	Ref. MAIO/2019=755,625 MAIO/2018=726,923 R=[(755,625-726,923)/726,923] X 247.994,97 = 0,0394	247.994,97 X 0,0394 = R\$ 9.771,00	247.994,97 +9.771,00 = R\$ 257.765,97

Itabaiana, 16 de janeiro de 2020.

Sandra de Andrade Santana
Secretária de Fazenda

PLANILHA DE REAJUSTE

PLANILHA DE REAJUSTE

OBRA: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas do município, atendendo o contrato de repasse 1.043.004-50/2017- 848008/2017 MCIDADES/CAIXA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Nº contrato	Valor Inicial Contratado (R\$) + aditivo	Saldo Contratual (R\$)	Variação Índice INCC (%)	Valor Reajuste Variação Índice INCC (R\$)	Valor Contratual Final (Reajuste + Saldo Contratual) (R\$)
		(A)	(B)	(C)	
-	-	-	-	A X B	A + C
210/2018	565.941,44	565.941,44	766,699(JULHO-2019) x 738,487(JULHO2018) 738,487(JULHO-2018) = 0,0382	565.941,44 x 0,0382 = 21.618,96	565.941,44 + 21.618,96 = 587.560,40

Itabaiana, 16 de janeiro de 2020.

Sandra de Andrade Santana
Secretária da Fazenda

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO RESENCIAL SRP N. 006/2020)

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 006/2020)

Na publicação Nº 002096, pág. 04, do dia 29 de janeiro de 2020 (Quarta-feira), neste diário:

Onde lê-se:

(...)

Data de abertura: 18/01/2020 (dezoito de janeiro de dois mil e vinte) às 09:00h (nove horas).

(...)

Leia-se:

(...)

Data de abertura: 18/02/2020 (dezoito de fevereiro de dois mil e vinte) às 09:00h (nove horas)

(...)

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2020.

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação.
 OBJETO: Contratação de empresa para o software do Diário Oficial Eletrônico, composto de um site de imprensa oficial eletrônica e com um sistema gerenciador de publicação operado pela TECSIS (Tecnologia e Sistemas EIRELI-ME).
 CONTRATADA: TECSIS (Tecnologia e Sistemas EIRELI-ME).
 VALOR: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)
 PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - Secretaria do Desenvolvimento Social.
 02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.
 08.122.0006.2.107 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. 3390.39.00 - de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 3390.40.01 - Locação de Equipamentos e Software. Fonte - 1.001
 NOTA DE EMPENHO: Nº 0102043

Itabaiana/SE, 02 de Janeiro de 2020.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020.

EXTRATO

CONTRATO Nº 001/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020.

OBJETO: Contratação da empresa objetivando a prestação de serviço técnico especializado nas áreas abaixo relacionadas:

- 1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas;
 - 2) Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal;
 - 3) Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;
 - 4) Elaboração de balancetes mensais e prestações de contas;
 - 5) Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SEGRAS;
 - 6) Assessoria na elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento da folha de pagamento;
 - 7) Acompanhamento da tramitação dos processos do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado, quando solicitado pelo contratante;
 - 8) Assessoria à Procuradoria Municipal, quando em defesa dos interesses do Município, junto aos órgãos de controle, em matérias relacionadas ao objeto da prestação de serviços do contratado;
 - 9) Assessoria na elaboração de Prestação de Contas dos recursos recebidos (transferências legais e voluntárias).
- CONTRATADA: Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda - ERPAC
 VALOR MENSAL: R\$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).
 VALOR TOTAL: R\$ 34.4400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)
 PRAZO: Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2020, podendo,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a critério das partes, ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – Secretaria do Desenvolvimento Social. 02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.122.0006.2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. 3390.35.00 – Serviços Consultoria. 3390.35.04 – Assessoria de auditoria contábil e

NOTA DE EMPENHO: Nº: 0102041

Itabaiana/SE, 02 de Janeiro de 2020.

Osaanir dos Santos Costa
Secretária de Desenvolvimento Social

Osaanir dos Santos Costa
Secretária do Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Ivo de Carvalho, nº 360, deste município que será utilizado para atividades de lazer que proporciona o Centro de Convivência dos Idosos e dos Portadores de Necessidades Especiais, deste município.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE ITABAIANA (AAI).

VALOR: R\$ 28.158,46 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – Secretaria do Desenvolvimento Social. 02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0006.2.108 – Bloco de Proteção Social Básica. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 33903910 – Locação de Imóveis. Fonte 1311

PRAZO: A locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Contrato e, em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOTA DE EMPENHO: Nº 0120007/2020.

Itabaiana/SE, 20 de Janeiro de 2020.

Osaanir dos Santos Costa
Secretária do Desenvolvimento Social

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 019/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de gás GLP com entrega diária, para atender as necessidades dos Programas deste Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2020.

CONTRATADA: COMERCIAL DE GLP SANTO ANTÔNIO LTDA-EPP.

VALOR: R\$5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte),

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Assistência Social. 08.244.0006.2.108 – Bloco da Proteção Básica. 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 – Gás Engarrafado Fonte 1311. 04 - Secretaria do Desenvolvimento Social 02 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2.110 – Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade. 3390.30.00 - Material de Consumo. 3390.30.04 – Gás Engarrafado Fonte 1311. 04 - Secretaria do Desenvolvimento Social 02 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2.114 – Bloco de Gestão do SUAS. 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 – Gás Engarrafado. Fonte 1311. 04 - Secretaria do Desenvolvimento Social.02 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0006.2.121 - Cofinanciamento Estadual – PSE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 – Gás Engarrafado. Fonte 1390. 04 - Secretaria do Desenvolvimento Social. 02 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0006.2.122 - Cofinanciamento Estadual – PSB. 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.04 – Gás Engarrafado Fonte 1390.

NOTA DE EMPENHO: nº. 0115012; 0115013; 0115014; 0115015; 0115016

Itabaiana/SE, 15 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 SRP, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º DO ART. 15 DA LEI Nº 8.666/96

OBJETO – Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material Gráfico não adquiridos no pregão 010/2019, e outros, bem como sua aplicação, quando necessário, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Fundo Municipal de Assistência Social
- Prefeitura Municipal de Itabaiana
- Fundo Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

FORNECEDORA 01: GRÁFICA BOQUIM EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.577.301/0001-02, sediada Avenida Simpliciano Fernandes da Fonseca, nº 506, Centro – Boquim/SE, CEP.49.360-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Gilson Costa, RG nº 358.623 SSP/SE e CPF nº 256.694.275-72.

Item	Especificação	Und	Qnt	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.	Adesivos em vinil <u>micron</u> +/- 10 <u>med</u> (cm²) em várias cores com arte gráfica inclusa.	950	M²	GRAFICA BOQUINHENSE	27,90	26.505,00
11	Impressão em lona 380g (m²) com arte gráfica inclusa, fixação e aplicação no local	1.670	M²	GRAFICA BOQUINHENSE	28,90	48.263,00
14	Plotagem de Paredes, com arte e aplicação inclusa.	900	M²	GRAFICA BOQUINHENSE	33,48	30.132,00
						R\$ 104.900,00

FORNECEDORA 02: GRAF ART IMPRESSOS VITÓRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.149.862/0001-62, sediada Rua Malombê nº 305, Centro – Esplanada/BA, CEP. 48.370-000, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Fabiano dos Santos Alves, RG nº 33.343.151 SSP/SP e CPF nº 287.659.098-01.

Item	Especificação	Und	Qnt	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	Boleto de Cobrança do IPTU. Qf 7 – 90g. A4. 4x0. Com impressão de dados variáveis e envelopamento.	35.000	Und	GRAF ART	0,60	21.000,00
7	Descritores de aprendizagem do bloco pedagógico OBS: são 5 (cinco) folhas de papel A4, frente e verso.	10.000	Und	GRAF ART	0,38	3.800,00
9	Diário do 4º ao 5º ano. Capa: papel Opaline 180g/ Papel 75g. Interior 1x1/ tam: 32x22/ 46 folhas.	500	Und	GRAF ART	3,97	1.985,00
15	Plotagem de veículos, por m², com arte e aplicação	972	M²	GRAF ART	44,99	43.730,28
						R\$ 70.515,28

FORNECEDORA 03: MAESPLI GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.710.965/0001-85, sediada Rua Laranjeiras nº 767, Centro – Aracaju/SE, CEP.49.010-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Antônio José Plínio, RG nº 314.473 SSP/SE e CPF nº 127.473.195-04.

Item	Especificação	Und	Qnt	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	Bloco para controle de Coleta de Resíduos, talão 50x2 – Papel autocopiativo – 1x0 cor – Tamanho 15x21 cm	500	Und	MAESPLI	5,95	2.975,00
3	Boletim de Medicação - Programa de Controle da Esquistossomose, impressão em tamanho 60x70 mm, 1x0 na cor preta, em papel opaline 180 g/m².	250	Und	MAESPLI	0,20	50,00
						R\$ 3.025,00

FORNECEDORA 04: L & R COMUNICAÇÃO E MARKETING E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.236.371/0001-56, sediada Estrada do Arrodiador, nº 99, Bairro Zona Rural, CEP.49.790-00 Aquidabã/SE, neste ato representado por seu representante legal o Sr. José Walter César Filho, RG nº 742.977 SS/SE e CPF nº 396.648.215-00.

Item	Especificação	Und	Qnt	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	Boletim de Cadastro Imobiliário. Papel A4. 75g. 1x1	3.000	Und	L&R	0,09	270,00
10	Ficha TLF. Of 7 – 90g. A4. 4x0	4.000	Und	L&R	0,22	880,00
13	Pasta Processo de Licitação. Papel Couchê 230G/ Tam: 30x40/ 1 Dobra/ cores 4x0	600	Und	L&R	0,97	582,00
						R\$ 1.732,00

FORNECEDORA 05: VILMA MARIA RAMOS, inscrita no CNPJ sob nº 07.551.551/0001-92, sediada Rua 74, nº 59, Conjunto Eduardo Gomes – CEP. 49.100-00 - São Cristóvão/SE, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Gilmar Rodrigues da Silva, RG nº 1.038.320 SS/SE e CPF nº 515.132.955-49.

Item	Especificação	Und	Qnt	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	Diário do 6º ao 9º ano. Capa: papel opaline 180G/ papel 75G. Interior 1x1/TAM: 32x22/46 folhas	4.000	Und	UNIVERSAL	3,45	13.800,00
12	Pasta do aluno da educação infantil. Papel Opaline 180G. Tam: 50x33/ Cor 1x0 (azul)	3.000	Und	UNIVERSAL	0,48	1.440,00
						R\$ 15.240,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784, Serrano
E-mail: cmas@itabaiana.se.gov.br
Fone: (79) 3431-8679



ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/2020

Na publicação Nº 002097, página 06, do dia 31 de janeiro de 2020, neste diário,

Onde se lê:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em reunião **extraordinária** realizada no dia **16 de dezembro de 2019**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei municipal nº. 2.271/2019 de 01 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 2.277/2019 de 27 de junho de 2019, e pelo Artigo 2º do seu Regimento Interno.

Leia-se:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em reunião **ordinária** realizada no dia **27 de janeiro de 2020**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei municipal nº. 2.271/2019 de 01 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 2.277/2019 de 27 de junho de 2019, e pelo Artigo 2º do seu Regimento Interno.

Assim, republique o texto da Resolução CMAS Nº 01/2020, com a mencionada alteração, mantendo-se as demais, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de janeiro de 2020.

Itabaiana/SE, 03 de fevereiro de 2020.


Bruna Luana Gois e Carvalho

Vice-presidente do CMAS

Itabaiana/SE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002098 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA, Nº 04, BAIRRO MARIANGA
ITABAIANA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 044/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

A Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Servidora **CARLA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Apoio Operacional**, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, a serem gozadas no período compreendido entre os dias 03 de fevereiro e 03 de março de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2020.


IVONI LIMA DE ANDRADE
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br